



Despacho n.º 13 615-C/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração do Instituto das Estradas de Portugal, de 15 de Dezembro de 2004, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Grande Porto — A 41-IC 24 — Alfena-nó da Ermida (IC 25) (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 5+300) — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, e considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, o Instituto das Estradas de Portugal foi transformado em entidade pública empresarial, com a denominação de EP — Estradas de Portugal, E. P. E., a qual conserva a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma legal, declaro, no uso da compe-

tência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Grande Porto — A 41-IC 24 — Alfena-nó da Ermida (IC 25) (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 5+300) — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

25 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de elementos identificativos das parcelas a expropriar

SCUT do Grande Porto — A 41-IC 24 — Alfena-nó da Ermida (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 5+300) — Aditamento n.º 1

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas e quantidades (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela		
		Rústica	Urbana				
71A.1	<p>Maria Manuela Martins da Rocha Alvares Quintela Rua Nova de Gondão, 381 4425-352 Folgosa Maia</p> <p>Usufruto a favor de Manuel Joaquim Alves da Rocha Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 62, Portela Alta 4825 Água Longa Santo Tirso</p> <p>Manuel Joaquim Alves da Rocha Rua Doutor Francisco Sá de Carneiro, 62 Água Longa -Santo Tirso</p>	2355 (parte) Alfena		01634/090492	<p>Norte: Caminho Sul: IC24 Nascente: IC 24 Poente: Luís Augusto Moreira Sousa Torres</p>	Terreno	96
71A.2	<p>Maria Manuela Martins da Rocha Alvares Quintela Rua Nova de Gondão, 381 4425-352 Folgosa Maia</p> <p>Usufruto a favor de Manuel Joaquim Alves da Rocha Rua Doutor Francisco Sá de Carneiro, 62 4825 Água Longa -Santo Tirso</p>	2355 (parte) Alfena		01634/090492	<p>Norte: IC24 Sul: Caminho Nascente: Luís Augusto Moreira Sousa Torres Poente: Luís Augusto Moreira Sousa Torres</p>	Terreno	286
97A	<p>Fábrica Igreja Paroquial de S. Vicente de Alfena Igreja Paroquial 4445 Alfena Valongo</p>			00490/090987	<p>Norte: Caminho Sul: IC24 Nascente: IC24 Poente: Joaquim Silva Maia</p>	Terreno Benfeitorias	252 vg
123A.1	<p>José Jesus Vieira Rua da Travagem, 168 4460-663 Custóias-Matosinhos</p>	1139 (parte) Alfena		00695/180588	<p>Norte: Caminho Sul: Maria Emília de Sousa Moreira Nascente: IC24 Poente: IC 24</p>	Terreno	46
123A.2	<p>José Jesus Vieira Rua da Travagem, 168 4460-663 Custóias-Matosinhos</p>	1139 (Parte) Alfena		00695/180588	<p>Norte: IC24 Sul: Maria Emilia de Sousa Moreira Nascente: Estrada Poente: IC24</p>	Terreno	173
146A	<p>José Moutinho Pereira Rua do Cabo, 110 Cabeda 4445-051 Alfena-Valongo</p>	872 Alfena		03755/12052000	<p>Norte: IC24 Sul: Parte restante do prédio Nascente: IC24 Poente: IC24 e Parte restante do prédio</p>	Terreno	533



